



REGULAMENTO GERAL DE MOUNTAIN BIKE CROSS-COUNTRY 2025

Art. 1 – O presente regulamento tem por objetivo definir e reforçar regras e condutas específicas da prática da modalidade no estado.

Art. 2 – É de responsabilidade de todos que participam das provas regulamentadas pela FGC, sejam atletas, dirigentes e/ou equipe de apoio, que leiam, compreendam e obedeçam às regras aqui estabelecidas, além dos regulamentos superiores (CBC e UCI).

DA ORGANIZAÇÃO GERAL DAS MODALIDADES XC NO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3 – As provas que compõem o Campeonato Gaúcho de MTB 2025 são planejadas e executadas por organizadores independentes, sendo fiscalizadas e regulamentadas por membros da FGC e neste ano, temos a comissão de MTB.

Art. 4 – A organização geral do ranking seguirá o padrão nacional e internacional – as provas válidas pelo ranking serão distribuídas pelo estado, com pesos distintos – exceto que tanto as provas de Cross-Country Maratona (XCM) quanto de Cross-Country Olímpico (XCO) pontuam para o mesmo ranking geral.

Art. 5 – Os Campeões Gaúcho de MTB, (Olímpico (XCO); Maratona (XCM); Maratona por Etapas (XCS); e Short-Track (XCC) serão definidos em etapas únicas, especificadas no calendário e sujeitas a mudanças prévias.

DAS ETAPAS VÁLIDAS PELO RANKING

Art. 6 – Apresentamos o calendário* das etapas oficiais:



Etapa	Data	Local	Tipo	Peso**	Organizador
1	02 Fevereiro	Farroupilha	XCO	4	XCO dos Mauri
2	23 de Março	Capitão	XCO	4	Peninha Eventos
3	27 de Abril	Nova Petrópolis	XCM	4	Radical Sport (Lorenz)
4	25 de Maio	Erechim	XCM	1	SESC Erechim
5	7 e 8 Junho (etapa única)	Farroupilha	XCS	5	RP/BATISTELA
6	20 e 21 de Setembro (Etapa única)	Três Coroas	XCO e XCC	5	Radical Sports
7	12 de Outubro	Dom Pedrito	XCM	4	
8	26 de Outubro (Etapa única)	Garibaldi	XCM	5	AGACI
9	16 de Novembro	São Sebastião do Caí	XCM	4	CAIDABIKE
10	23 de Novembro	Osório	XCM	4	SESC Osório

www.fgc.com.br

REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

Art. 7 – A fim de participar das categorias oficiais do ranking e concorrer às etapas únicas, o atleta deve realizar sua filiação com até dois dias de antecedência da etapa que deseja pontuar/concorrer.

Parágrafo primeiro – Na hipótese de o atleta estar regularmente filiado em outro estado da federação (Brasil), e, desejar participar do campeonato gaúcho nas categorias oficiais do ranking e concorrer às etapas únicas, deverá solicitar seu registro/licença na FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO, efetuando o pagamento da filiação normal, declarando que não irá competir nesta modalidade no estado onde está originalmente



filiado.

Parágrafo segundo – O atleta fica cientificado que nesta condição não pontuará para o ranking da Confederação Brasileira de Ciclismo.

Parágrafo terceiro – O atleta poderá integrar equipes filiadas na Federação Gaúcha de Ciclismo sendo sua pontuação considerada também no ranking de equipes.

Art. 8 – Apenas atletas filiados à FGC poderão pontuar para o ranking. Nas (etapas únicas) de XCO, XCC, XCS ou XCM Apenas atletas filiados e registrados/licenciados à FGC podem participar das etapas em categorias oficiais.

Art. 9 – Atletas não filiados não podem participar das etapas únicas em categorias oficiais. O organizador pode criar quantas categorias extraoficiais quiser.

Art. 10 - Para o atleta participar da competição, deverá procurar diretamente o organizador da etapa e proceder com a inscrição. No site da FGC e no Instagram @mountainbike_rs e @ciclismors haverá informações sobre as inscrições e informativo de cada etapa, assim que o organizador da competição disponibilizar as informações.

Art. 11 - As inscrições, em categorias oficiais, poderão ser feitas somente de forma antecipada, no prazo máximo de dois dias úteis anteriores à prova (para provas no domingo, isso corresponde à quinta-feira à noite).

Art. 12 - Participação do Ranking e Etapas Únicas (exceto ao XCC; ver art. 13) atletas filiados às seguintes categorias:

ELITE MASCULINA: 23 ANOS E ACIMA OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2005 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO LONGO</i>
SUB-23 MASCULINA: 19 A 22 ANOS (NASC. EM 2004 A 2001) – <i>PERCURSO LONGO</i>
SUB-30 MASCULINA: 23 A 29 ANOS (NASC. EM 2000 A 1994) – <i>PERCURSO LONGO</i>
JUNIOR MASCULINA: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2006 A 2005) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
JUVENIL MASCULINA: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2008 A 2007) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
INFANTO-JUVENIL MASCULINA: 12 a 14 ANOS (NASC. EM 2011 A 2009) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER A1 MASCULINA: (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1993 A 1989) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER A2 MASCULINA: (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1988 A 1984) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER B1 MASCULINA: (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1983 A 1979) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER B2 MASCULINA: (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1978 A 1974) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER C1 MASCULINA: (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1973 A 1969) - <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER C2 MASCULINA: (55 A 59 ANOS - NASC. EM 1968 A 1964) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER D MASCULINA: (60 ANOS ACIMA - NASC. 1963 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>



ESTREANTE MASCULINA: (PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
PCD - (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 18 ACIMA (NASC. EM 2005 E ANOS ANTERIORES) – <i>CATEGORIA ÚNICA</i>
ELITE FEMININA: 18 ANOS E ACIMA OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2005 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER A FEMININA: (30 A 39 ANOS - NASC. EM 1993 A 1984) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER B FEMININA: ACIMA DE 40 ANOS (NASC. EM 1983 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
ESTREANTE FEMININA: (PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
FEMININO DE BASE: 12 A 17 ANOS (NASC. EM 2011 A 2006) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
E-BIKE: BICICLETAS DE PEDAL ASSISTIDO (IDADE LIVRE) – <i>PERCURSO LONGO</i>

Art. 13 – Para a disputa do título de Campeão Gaúcho de Cross-Country Short-Track (XCC), apenas duas categorias participarão: masculina e feminina. Podem inscrever-se atletas das categorias Elite, Sub-23, Júnior, Sub-30, Master A e B, limitado a 50 atletas por ordem de inscrição.

Art. 14 – A categoria Estreante é exclusiva para atletas que nunca competiram no Campeonato Gaúcho de MTB.

Art. 15 – A categoria Open foi extinta no regulamento da FGC, tendo em vista que essa categoria é voltada à atletas não filiados. Os organizadores são incentivados a criarem essa categoria em suas provas, mas não existe pontuação para o ranking, nem concorrem às etapas únicas.

Art. 16 - Não será permitido competir sem identificação (placa) e o material de segurança (capacete e bicicleta adequada) exigido será fiscalizado pelo Diretor-Técnico ou pelo(s) comissário(s) de prova.

Art. 17 – O atleta que for denunciado por manobras que coloquem em risco a integridade física de outros atletas, como por exemplo: tirar a mão do guidão no meio do pelotão, fazer zigue-zague excessivo ou fechar o adversário, será penalizado.

Art. 18 – A divisão de categorias do ranking 2025 será feita conforme Artigo 12 deste regulamento.

Art. 19 – O 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocado do ranking 2025, da Categoria Sub 30 terão seus acessos automáticos e obrigatórios na categoria Elite, no ano subsequente.



Art. 20 – Os 1º (primeiros) colocados do ranking 2025 das categorias Master A1 e da Master A2 terão seus acessos automáticos e obrigatórios na categoria Elite no ano subsequente.

Art. 21 - Os atletas filiados na categoria Estreante terão seu acesso automático e obrigatório no ano seguinte para a categoria por idade ou Elite.

DA PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 22 – Cada prova terá um peso específico, exposto junto ao calendário. O peso multiplicará a pontuação obtida na etapa.

Classificação	Pontuação base	Provas com Peso 3	Provas com Peso 4	Provas com Peso 5
1º	13	39	52	65
2º	10	30	40	50
3º	8	24	32	40
4º	7	21	28	35
5º	6	18	24	30
6º	5	15	20	25
7º	4	12	16	20
8º	3	9	12	15
Demais classificações	2	6	8	10
Atletas que largam e não terminam a prova (DNF)	1	3	4	5
Desclassificado (DSQ)	0	0	0	0

Art. 23 – Haverá dois (2) descartes, 1 (um) de XCO e 1 (um) de XCM. Assim, dentre todas as etapas serão somados os melhores resultados de cada categoria e desconsiderado o pior, sendo que a etapa que não participou também será levada em



consideração. Não haverá pontuação dobrada em nenhuma etapa.

Art. 24 - O atleta não precisará assinar a súmula de largada.

Art. 25 - Em caso de empate em número de pontos entre dois ou mais atletas, o critério de desempate será o maior número de vitórias (1º lugar), persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate. Se ainda assim persistir o empate, último resultado será considerado.

PONTUAÇÃO POR EQUIPE

Art. 26 – A classificação por equipes, em cada categoria, se dará pelo somatório de pontos dos dois melhores atletas classificados em cada etapa.

Haverá dois (2) descartes, 1 (um) de XCO e 1 (um) de XCM. Assim, dentre todas as etapas serão somados os melhores resultados geral e desconsiderado o pior

Art. 27 - Em caso de empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, o critério de desempate será o maior número de vitórias individuais de atletas. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 28 - O número de atletas de cada Equipe em cada categoria é ilimitado.

DA COMUNICAÇÃO

Art. 29 - Reclamações, dúvidas e sugestões devem ser feitas através do e-mail (fgc@fgc.com.br) e não serão respondidas através do WhatsApp.

Art. 30 – Divulgaremos informações sobre as etapas e o campeonato no Instagram: @mountainbike_rs e @ciclismo_rs

PREMIAÇÃO

Art. 31 - Nas etapas únicas de XCO, XCC, XCS e XCM os 3 (três) primeiros atletas classificados de todas as categorias oficiais receberão medalhas, e os campeões receberão camisa de ciclismo alusiva ao título.



Art. 32 - O atleta não poderá subir ao pódio, para receber a premiação, de chinelos, portando bebidas alcoólicas ou qualquer objeto não condizente com a conduta esportiva, e deverá estar vestindo a camisa de ciclismo da equipe.

Art. 33 - Em cada etapa as categorias Elite Masculino e Feminino receberão premiação em dinheiro decorrente de 50% do valor das inscrições dessas mesmas categoriais; a ser pago em dinheiro no dia da premiação ou via pix na semana após a prova. Apenas os 3 (três) primeiros colocados receberão a premiação em dinheiro, sendo a distribuição de 50% do valor total para o 1º colocado, 30% do valor total para o 2º colocado e 20% do valor total para o 3º colocado. O pagamento somente será realizado havendo no mínimo 8 (oito) atletas inscritos na Elite Masculino e 4 (quatro) atletas inscritas na Elite Feminino.

DA PREMIAÇÃO DO RANKING

Art. 34 - Ao final do RANKING GAÚCHO DE MOUNTAIN BIKE 2025, os 3 (três) primeiros atletas classificados de todas as categorias e as três melhores equipes do ranking geral (soma das etapas de XCO + XCM+ XCS) receberão troféus.

Art. 35 – Será publicado também os rankings por modalidade, mas não haverá premiações para tais.

Art. 36 – A etapa única de XCC não fornecerá pontuação para o ranking.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 37 – Para que haja um padrão na taxa de inscrição nas etapas do Campeonato Gaúcho de 2025, os valores máximos de inscrição no primeiro lote, para categorias oficiais, serão:

PCD	Isento
Infanto, Juvenil, Júnior e Base Feminina	R\$ 60,00
Demais categorias Filiados	R\$ 120,00

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



Open (não filiados)	R\$ 140,00
---------------------	------------

DAS PUNIÇÕES

Art. 38 - O atleta que modificar e/ou alterar a pista ou o percurso da prova sem permissão da Equipe Técnica será relegado ou desclassificado.

Art. 39 – Atletas que não estiverem em condições físicas e psíquicas para participar do evento podem ser impedidos de participarem da prova e receber as demais sanções previstas pela Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclística Internacional – UCI.

Art. 40 - Não será aceito, sendo passível de punição, excessos de conduta tais como: xingamentos ou palavras de baixo calão por parte de atletas ou dirigentes de equipe durante o evento.

Art. 41 – O atleta que competir na categoria Estreante e receber a denúncia de já ter participado de provas do Campeonato em anos anteriores, será desclassificado e terá que realizar novamente a filiação na FGC na categoria específica do seu ano de nascimento.

Art. 42 – As punições seguirão os critérios da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclística Internacional – UCI e poderão ser julgados pelo Tribunal de Justiça Desportivo Estadual.

DA ISENÇÃO DE TAXAS

Art. 43 -: Os vencedores do Campeonato Gaúcho de MTB pelo ranking nas categorias de base (feminina de base, júnior, juvenil e infante-juvenil) serão dispensados do pagamento da taxa de filiações 2025 e deverão entrar em contato pelo e-mail fgc@fgc.com.br ou pelo WhatsApp da FGC, para solicitar a isenção da taxa.

DAS PROVAS

Art. 44 - Aos atletas que desrespeitarem algum comissário ou staff poderão ser desclassificados da etapa e posteriormente punidos conforme julgamento da comissão

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



disciplinar, sendo impedida a participação em uma ou mais provas.

Art. 45 - Todos os atletas deverão competir na mesma categoria da primeira à última etapa do Campeonato, salvo em provas válidas pelo Ranking Nacional.

Art. 46 - Quando o atleta estiver filiado por uma equipe e se desligar da mesma, terá que competir o restante do campeonato avulso, mesmo havendo liberação por parte da equipe. Os pontos conquistados junto à equipe permanecem para a mesma e a pontuação individual por atleta também permanece, porém, tendo que se filiar novamente dessa vez como atleta avulso para continuar recebendo os pontos do campeonato. Caso a equipe encerre as atividades, os atletas terão o prazo de 30 dias, contados a partir da comunicação da equipe para a Diretoria da FGC, para ser admitido em outra equipe, levando consigo somente a pontuação individual.

Art. 47 – Fica proibida a circulação de veículos de familiares e/ou amigos no circuito da prova, sendo também proibido o fornecimento de abastecimento/apoio técnico fora das áreas previamente divulgadas.

Art. 48 – Os circuitos serão devidamente marcados com cal e placas de sinalização, mas é de responsabilidade total do atleta de conhecer o trajeto e respeitar o código de trânsito brasileiro.

DA DURAÇÃO E DISTÂNCIA DAS PROVAS DE XCO, XCM, XCC e XCS

Art. 49 – Para as provas de XCO o tempo padrão da prova será de:

- Elite/Sub23 Masculino entre 1h15 e 1h35.
- Elite Feminino entre 1h10 e 1h30.
- Demais categorias em torno de 1h.

O número de voltas será adequado para que a prova tenha a duração acima descrita. É recomendado que cada volta tenha entre 4 e 6km de distância.

Art. 50 - Para as provas de XCM, a distância deverá ser:

- Elite Masculino, Sub-23, Sub-30, Master A1, A2, B1, B2 = entre 60km e 80km;
- Elite Feminino (Percurso reduzido). O organizador poderá, conforme a altimetria e dificuldade técnica, definir como percurso longo.



- Demais categorias: Percurso com menos de 60km.

Art. 51 – Para as provas de XCC:

Elite masculina e feminina: Percurso de até 2km, e duração de prova em torno de 20min.

Art. 52 – O tempo e distância das provas ficará condicionado ao percurso e as condições climáticas no dia do evento, sendo validados pelo Diretor-técnico da modalidade.

Art. 53 – Para as provas de XCS (STAGE RACE), uma corrida por Etapas (Stage Race) é uma série de corridas de cross-country nas quais equipes, atletas da federação nacional e atletas individuais podem participar. Os ciclistas devem concluir cada etapa de acordo com os procedimentos específicos para o evento para serem elegíveis para a próxima etapa. Eventos de XCS pontuam para o ranking de XC de acordo com a tabela específica para XCS;

Art. 54 – Para que uma prova consiga a classificação XCS3 ela deve possuir no mínimo 2 dias de competições, e para que esta possa elevar-se a classificação XCS2 ela deve ser composta de pelo menos 3 etapas;

Art. 55 – Os diferentes tipos de corrida de XC (XCO, XCM, XCP, XCC, XCT) poderão ser escolhidos para compor as etapas, com exceção do XCE (Cross Country Eliminator);

❖ As provas realizadas em dois dias consecutivos, que possuam uma classificação geral, terão sua

Pontuação computada na Classe XCS3.

❖ As provas realizadas em dois dias consecutivos, porém que não possuam uma classificação geral terão sua pontuação computada por dia de acordo com o tipo e classe da prova.

❖ Todos os eventos em seu primeiro ano de realização entram para a Classe XC3. As demais classes são atribuídas levando em consideração vários fatores. Entre eles, porém não somente:

Relatório do Comissário do Evento, Participação, Quantidade de Provas no Estado, etc.

DA CATEGORIA E-BIKE: BICICLETAS DE PEDAL ASSISTIDO (IDADE LIVRE):

Art.56 – As bicicletas de pedal assistido (e-bikes) poderão ser utilizadas apenas na



categoria própria. A bicicleta deverá estar em sua configuração original de fábrica.

Art.57 – Baterias extras, expansores (estender) e aceleradores não são permitidos, bem como quaisquer alterações de software ou hardware que removam a limitação a velocidade máxima (32km/h). Será avaliada a qualquer momento pelo árbitro ou mecânico licenciado pelo organizador ou pela FGC.

Art.58 – A categoria E-BIKE: disputará o percurso avaliado pelo organizador, sendo decidido pela comissão técnica e sem troca de bateria no meio do percurso.

Art.59 – Equipamentos de Câmeras somente em treinos;

Art.60 – Os atletas ao competir, devem usar uma camisa de ciclismo ou enduro, Bretelle ou bermuda de enduro.

Art.61 – **OBRIGATORIO USO DE GPS E O APLICATIVO STRAVA, COM O PERCURSO DESIGNADO**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este regulamento poderá ser alterado sem aviso prévio, e uma cópia física ou digital, do modelo mais atual, estará disponível em todos eventos licenciados.

Para situações não citadas no presente regulamento, serão consideradas as regras vigentes previamente estabelecidas pela Confederação Brasileira de Ciclismo e União Ciclística Internacional. Por fim, o comissário chefe/diretor técnico tem absoluto poder de decisão sobre situações ocorridas na prova.